



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

"A Casa do Povo"

Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro - Pains/ MG  
(37) 3523-1449 | (37) 3523-1307 | www.pains.mg.leg.br

## INDICAÇÃO nº 35/ 2025

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Solicito que seja realizada a colocação de placas de "Proibido Estacionar" nos trechos considerados pontos cegos das Ruas João Lourenço Gomide e Severiano Rabelo, no percurso que se estende até a ponte.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover mais segurança no trânsito e melhor fluidez na circulação de veículos nas Ruas João Lourenço Gomide e Severiano Rabelo, principalmente no trecho que se estende até a ponte. Nessas vias, há pontos com visibilidade comprometida, popularmente conhecidos como "pontos cegos", onde o estacionamento de veículos compromete a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. A ausência de sinalização adequada tem contribuído para situações de risco, como colisões, manobras perigosas e dificuldade de tráfego em horários de maior movimento. A instalação de placas de "Proibido Estacionar" nesses locais críticos é uma medida simples, mas eficaz, para prevenir acidentes e melhorar a organização do tráfego urbano. É dever do poder público garantir condições seguras de mobilidade à população, e essa ação se alinha aos princípios da prevenção e da responsabilidade no trânsito.

Trata-se de uma solicitação que visa o bem-estar da população, promovendo melhorias estruturais e incentivando o uso saudável e seguro do espaço público.

Pains/MG, 19 de Maio de 2025.

Marcelo Donizetti da Cunha  
Vereador

Aprovado em 19/05/25 discussão  
por esta mesa a zero  
Sala das Sessões 19/05/25  
Presidente: [Handwritten Signature]